
Lei n. 4.669, de 24 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Ponta Porã, MS e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. *O Conselho Municipal de Segurança Pública passa a ser composto pelos seguintes membros:*

- a) 01 (um) representante do Executivo Municipal e suplente;*
 - b) 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e suplentes;*
 - c) 01 (um) representante da Polícia Civil e suplente;*
 - d) 01 (um) representante da Polícia Militar e suplente;*
 - e) 01 (um) representante da Polícia Federal e suplente;*
 - f) 01 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal e suplente;*
 - g) 01 (um) representante da Receita Federal e suplente;*
 - h) 01 (um) representante da OAB e suplente;*
 - i) 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar e suplente;*
 - j) 01 (um) representante da Agência Estadual de Trânsito e suplente;*
 - k) 01 (um) representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e suplente;*
 - l) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social e suplente;*
 - m) 01 (um) representante de uma Organização Religiosa e suplente;*
 - n) 01 (um) representante da Igreja Católica e suplente;*
 - o) 01 (um) representante das Associações de Bairros e suplente;*
 - p) 01 (um) representante do Sindicato Rural e suplente;*
 - q) 01 (um) representante da Associação Comercial e suplente;*
 - r) 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal de Fronteira e suplente;*
 - s) 01 (um) representante da Agência Municipal de Trânsito e suplente;*
-

-
- t) (01) representante do Conselho da Comunidade de Ponta Porã-MS e suplente; (NR)
- u) (01) representante da Associação dos Defensores da Fronteira e suplente. (NR)

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Ponta Porã, MS, 24 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal